



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



1 ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS

2 Às oito horas e trinta minutos do dia doze de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Bom Jesus
3 (PI), na Sala de Reuniões da Direção do *Campus* Universitário "Prof^a Cinobelina Elvas", sob a presidência do Diretor,
4 Professor Doutor Stélio Bezerra Pinheiro de Lima, realizou-se a Octogésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de
5 *Campus*. Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as): Fernando Muratori Costa, Luciana Barboza Silva, Keliana de
6 Sousa Carvalho (Representando o Cons. Marcelo Manoel de Sousa), Cícero das Chagas Soares Aragão, Edivania de
7 Araújo Lima, Jaqueline Zanon de Moura, Luis Ricardo Romero Arauco, Viviany Lúcia Fernandes dos Santos, Lílian Silva
8 Catenacci, Iuri de Araújo Moreira, Aimée Jordania de Aquino Rocha, Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira, Ronie
9 Silva Juvanhol, João Paulo Charrone, Daniela Vieira Chaves (representando o Cons. Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira)
10 e Manoel Lopes da Silva Filho. Justificaram ausência, à reunião, os/as Conselheiros/as: Josenir Teixeira Câmara, Maria do
11 Socorro Pereira da Silva e Márcio da Silva Costa. **EXPEDIENTE:** colocada em votação a ata da Octogésima Terceira
12 Reunião Ordinária, foi aprovada por unanimidade. A referida ata foi enviada, antecipadamente, a todos/as os/as
13 Conselheiros/as. **ORDEM DO DIA: Processo Nº 23111.061499/2019-39; Assunto:** Plano Anual de Qualificação (PAQ)
14 para Docentes – 2020; **Interessada:** Direção do Campus; **Relator:** Cons. João Paulo Charrone. De posse da palavra, o
15 relator procedeu à apresentação da matéria informando tratar-se do PAQ de docentes dos seis cursos ofertados no CPCE,
16 passando a relatar a relação de documentos constantes. Em seguida, informou que, considerando a documentação
17 apresentada; a apreciação dos nomes nos colegiados de origem e, "entendendo que a marcação em X, bem como, o não
18 apontamento de áreas prioritárias não são determinantes para colocar o processo em 'diligência' ", apresentou seu **parecer**
19 favorável, deferindo o pleito. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **Processo Nº 23111. 061498/2019-66; Assunto:** Plano
20 Anual de Qualificação (PAQ) para Servidores Técnico-Administrativos - 2020; **Interessada:** Direção do Campus; **Relatora:**
21 Cons^a. Luciana Barboza Silva. Com a palavra a relatora deu início à apresentação da matéria informando que 01 (um)
22 técnico administrativo manifestou interesse, João Irene Filho, passando a relatar a documentação anexada ao processo e,
23 por fim, fundamentada na Resolução Nº 134/97- CEPEX e na mencionada documentação, manifestou seu **parecer**
24 favorável. **Decisão:** aprovado por todo o Conselho. **Processo Nº 23111. 004091/2016-76 (para atendimento de**
25 **diligência); Assunto:** Regimento Interno do Hospital Veterinário Universitário- HVU/CPCE; **Interessado:** Cons. José
26 Algaci Lopes da Silva (CONSUN); **Relator:** Cons. Manoel Lopes da Silva Filho. Com a palavra, o Senhor Presidente fez
27 saber que o presente processo estava na pauta do CONSUN e o relator, em atendimento ao Diretor do HVU Bom Jesus,
28 que solicitou reconsideração, o retirou de pauta e, assim, o processo foi enviado para que este Conselho atendesse a
29 diligência. Em seguida, o relator procedeu à apresentação da matéria informando a relação de documentos constantes nos
30 autos, passando para um histórico do andamento do processo. Resumidamente, esclarece-se que após aprovação da
31 proposta de regimento, por este Conselho, em abril/2019, o processo foi encaminhado ao Gabinete, para deliberação do
32 Conselho Universitário. Entretanto, em junho 2019, o Diretor do HVU encaminhou memorando ao Magnífico Reitor
33 solicitando que este processo fosse retirado da pauta da Reunião do CONSUN e comunicou que um pedido de
34 reconsideração, apresentando alterações sugeridas pelo Conselho Consultivo do HVU bem como as justificativas
35 referentes às alterações do regimento seriam enviadas a posteriori. Essa solicitação foi acatada pelo relator do processo no
36 CONSUN, Cons. Jose Algaci Lopes da Silva. E assim, o mesmo foi enviado ao CPCE, para atendimento de diligência.
37 Posta em discussão, a matéria, algumas pequenas alterações foram feitas, registrando-se as mais importantes. No Art. 14,
38 § 1º, atendendo a sugestão do Cons. Guilherme José B. de Campos Ferreira, a redação foi alterada, ficando da seguinte
39 forma: "Entende-se por comunidade do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do CPCE, todos os docentes
40 vinculados à coordenação do curso, técnicos administrativos efetivos vinculados ao HVU-Bom Jesus e todos os discentes
41 ativos do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do CPCE". Referindo-se à redação anterior desse parágrafo, o
42 Cons. Guilherme José B. de Campos Ferreira solicitou o seguinte registro: "Não se pode dividir dessa maneira a
43 comunidade do Curso de Medicina Veterinária, pois segrega os Médicos Veterinários dentro do próprio curso".
44 Prosseguindo, no Art. 14, § 3º, a Cons^a Keliana de Sousa Carvalho solicitou o seguinte registro em ata: "solicito que retire
45 do texto a restrição sobre a qual somente os técnicos administrativos Médicos (as) Veterinários (as) poderiam ser eleitos
46 diretor e/ou vice-diretor. Além disso, solicito que possam votar todos os Técnicos Administrativos, vinculados ao HVU,
47 independentemente de serem Médicos(as) Veterinários(as) ou não". Como houve, nesse mesmo artigo e parágrafo, o
48 encaminhamento do Cons. Guilherme José B. de Campos Ferreira, justificando que o "parágrafo como estava causava
49 controvérsia e sugeriu que estivesse em consonância com o § 1º, onde todos os docentes vinculados ao curso de Medicina
50 Veterinária poderiam votar e ser votados". Assim, foi colocada em votação a proposta do relator e, em seguida, o

51 encaminhamento deste Conselheiro. Redação apresentada pelo relator: “Poderá se candidatar ao cargo de Diretor e Vice-
52 Diretor médicos veterinários docentes efetivos vinculados à coordenação do curso de Medicina Veterinária e/ou técnicos
53 administrativos médicos veterinários que exerçam vínculo contínuo em setores do HVU Bom Jesus”, que obteve 02 (dois)
54 votos, dentre os 14 (quatorze) votantes. Em seguida, foi posto em votação, o encaminhamento do Cons. Guilherme José B.
55 de Campos Ferreira, conforme se apresenta: “Poderá se candidatar ao cargo de Diretor e Vice-Diretor docentes efetivos
56 vinculados à coordenação do curso de Medicina Veterinária e técnicos administrativos efetivos vinculados ao HVU Bom
57 Jesus”, que obteve 10 (dez) votos dentre os 14 (quatorze) votantes. Registram-se, ainda, 02 (duas) abstenções. Para
58 melhor esclarecimento sobre a votação, a Cons^a Edivania de Araújo Lima solicitou o seguinte registro em ata: “todo
59 professor do HVU é lotado no colegiado da Medicina Veterinária, logo não há explicação lógica para que as decisões do
60 HVU não sejam partilhadas com todos os professores do curso, uma vez que todos são integrantes do mesmo colegiado, e
61 devem estar atrelados visando o crescimento do curso”. Logo, deu-se continuidade à discussão até finalizar a leitura de
62 toda a redação do documento, ficando o Regimento constituído de 12 (doze) capítulos e 35(trinta e cinco) artigos. Com a
63 palavra, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final do Regimento Interno do HVU com as alterações
64 propostas, realçando as duas alterações menos consensuais. Dentre os 14(quatorze) conselheiros presentes, 13 (treze)
65 foram favoráveis à redação apresentada e 01(um) Conselheiro manifestou-se contrário. **Decisão:** aprovada por maioria a
66 redação do Regimento Interno do Hospital Veterinário Universitário – HVU/Bom Jesus, com as alterações propostas.
67 **INFORMES GERAIS:** Sendo a palavra cedida à Cons^a Lilian Silva Catenacci, esta informou que concorrera a edital de
68 remoção para o Campus sede e fora contemplada. Logo após, passou a ler um texto de despedida e agradecimentos pelas
69 oportunidades de aprendizagem que teve no CPCE. Emocionada, colocou-se à disposição em seu novo local de trabalho e
70 pediu desculpas, caso cometera algum equívoco ou magoara alguém. De posse da palavra, o Senhor Presidente
71 agradeceu-lhe pelas contribuições ao CPCE e a este Conselho e desejou sucesso em seu novo desafio. Prosseguiu,
72 reiterando que na segunda-feira da semana seguinte haveria palestra às 8h, no Auditório Central do CPCE, para discutir
73 sobre o ENADE, PDI e o processo de Autoavaliação da Instituição, enfatizando a importância da participação de
74 docentes e técnicos. Dando seguimento, lembrou a todos que do dia 19 ao dia 22 de novembro, a UFPI promoveria os
75 Seminários Integrados da UFPI (SIUFPI) e, no CPCE, a programação seria de 19 a 21 de novembro, com palestras,
76 minicursos, oficinas, sessões culturais, apresentações orais e em banners, finalizando com as premiações que seriam
77 avaliadas pelo Comitê Externo. Anunciou, igualmente, que de 21 a 23 de novembro, o CPCE apresentaria o 4º Salão do
78 Livro de Bom Jesus-PI – SALIBOM, a programação estava sendo concluída, mas o cantor Zeca Baleiro era uma das
79 atrações já confirmadas, além de palestrantes conhecidos. Finalizando, o Senhor Presidente fez saber que a licitação, feita
80 pelo estado, para recuperação asfáltica do trecho da BR-135 até o CPCE se encerraria no dia seguinte e, brevemente, o
81 trecho seria recuperado. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para
82 constar, eu, Gracia Maria Núñez N. Pinheiro, Secretária do Conselho do Campus, lavrei a presente ata que, depois de lida
83 e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus, 09 dezembro de
84 2019.